



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA NÚMERO 3 9 2 9 3**


DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 60336, de 09 de dezembro de 2020 (Processo IPREMM nº 139/2021), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA a servidora ZILDA DA SILVA DE CARVALHO SANTOS, no cargo de Atendente de Escola, referência “5-J”, inscrita no CPF nº 091.271.588-02, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de março de 2021.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de março de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração